



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 48/2021

Projeto de Lei Nº **024/2021**

Autor: Executivo Municipal

**Ementa:** Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e autoriza parcelamento de débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, para apreciação sob Regime de Urgência.

**Relator:** Daniel Weber

#### Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

#### Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, **VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.**
- O Vereador Marcio Hoppen votou de acordo com o relator.

#### Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 28 de abril de 2021.

Vereador Marcio Hoppen  
Presidente

Vereador Daniel Weber  
Secretário